

4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo

PORTARIA Nº 002/2014

NELSILENE LEÃO DE CARVALHO DUPIN, Juíza do Trabalho em exercício na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a greve dos servidores públicos federais iniciada em 15-05-2014 e a parcial adesão dos servidores desta 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo a partir desta data, com paralisação das atividades, dificultando o atendimento das partes, procuradores e demais usuários;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das atividades essenciais com prioridade à realização de audiências e a consequente realocação de pessoal para o atendimento das atividades;

RESOLVE:

- Art. 1º REDUZIR o horário de expediente externo nesta Unidade, a partir desta data, para o período das 14h às 17h, exceto nos dias 12, 17 e 23-06-2014, em que ocorrerão jogos da Seleção Brasileira de Futebol, nos quais o horário de expediente externo será das 08 às 14 horas, conforme Resolução Administrativa nº 08/2014 do Egrégio TRT da 4ª Região;
 - Art. 2º MANTER em curso os prazos vigentes;
 - Art. 3º MANTER a realização das audiências;
- Art. 4º Em face do constante dos artigos 2º e 3º, não haverá reabertura ou devolução de prazos;
- Art. 5º As atividades das Secretarias priorizarão os atos considerados essenciais, notadamente a expedição de alvarás, postergando-se as demais rotinas para após o encerramento da greve.
- Art. 6º A presente Portaria fica automaticamente revogada a contar do término do movimento grevista.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL, ENVIANDO-SE CÓPIA.

PASSO FUNDO (RS), 11 de junho de 2014.

NELSILENE LEÃO DE CARVALHO DUPIN Juíza do Trabalho Substituta